



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.003155/2016

**Reunião de
Diretoria Nº:** 841

Data: 20/04/2016

RD: 307/2016

Assunto:

Aprovação das Queimas Extraordinárias de Gás Natural constantes no Programa Anual de Produção de 2016

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 268, de 07 de abril de 2016, e com fundamento na Nota Técnica nº 079/2016/SDP, resolve:

- I) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural constantes na versão 0 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Albacora e Piranema;
- II) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural constantes na versão 0 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Albacora Leste, condicionado ao atendimento de um IUGA mínimo trimestral de 90,0%;
- III) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural constantes na versão 1 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Namorado, Cherne, Bonito, Frade, Bijupirá e Sapinhoá;
- IV) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural constantes na versão 2 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Marlim Sul, Barracuda, Caratinga, Marimbá, Pampo, Voador, Ostra, Tubarão Martelo, Baúna e Jubarte (incluindo as áreas de desenvolvimento de Baleia Azul, Baleia Franca e Cachalote);
- V) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural constantes na versão 2 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Roncador, condicionado ao atendimento de um IUGA mínimo trimestral de 94,5%;
- VI) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural constantes na versão 2 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Marlim Leste, condicionado ao atendimento de um IUGA mínimo trimestral de 93%;

VII) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural constantes na versão 2 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Lula, excetuando-se as queimas redundantes dos comissionamentos das Plataformas FPSOs Cidade de Maricá e Cidade de Saquarema;

VIII) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural constantes na versão 2 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Sirizinho, considerando a aprovação do início de operação da planta de tratamento de gás até junho de 2016;

IX) Reprovar as queimas de gás em janeiro e fevereiro de 2016 do Campo de Marlim e autorizar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural para os meses restantes constantes na versão 2 do seu respectivo PAP de 2016, condicionado ao atendimento de um IUGA mínimo de 80,0% para os meses de março/16 a julho/16;

X) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural para os meses de abril/16 a dezembro/16 constantes na versão 3 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Argonauta, condicionado ao atendimento de um IUGA mínimo de 97,0% para o mês de março/16;

XI) Aprovar os volumes de queimas extraordinárias de gás natural constantes na versão 3 do Programa Anual de Produção de 2016 do Campo de Uruguá, Carmópolis e Canapu; e

XII) Convalidar as queimas realizadas nos meses de janeiro/16 e fevereiro/16 dos seguintes campos: Roncador, Marlim Sul, Albacora Leste, Marlim Leste, Jubarte (incluindo as áreas de desenvolvimento de Baleia Azul, Baleia Franca e Cachalote), Albacora, Barracuda, Caratinga, Marimbá, Namorado, Cherne, Bonito, Argonauta, Pampo, Voador, Frade, Ostra, Bijupirá, Tubarão Martelo, Lula, Sapinhoá, Baúna, Uruguá, Piranema, Carmópolis, Sirizinho e Canapu.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
